



Tio Hugo - RS

*Prefeitura
Municipal*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 004/2002

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal, Sr. GILSO PAZ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como encarregado pelo Posto de Inspeção Veterinária do Município de Tio Hugo, por período indeterminado.

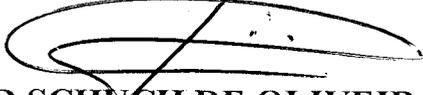
Art. 2º - O Servidor, fica cedido ao Estado, para a execução de todos os serviços do referido Posto, sendo o Município responsável pelas despesas de implantação e manutenção da mesma, excetuando-se a documentação e material fornecido pelo Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2002.


GILMAR MÜHL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DAVID SCHUCH DE OLIVEIRA
Secretário Executivo